



CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado no mural de avisos, nesta Secretaria, no dia 22.07.2016 às 14 /h 30 min

Miriam de Carlos

EDITAL 16/2016-PGE

O professor Dr. Hélio Silveira, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Cursos de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital nº 14/2016-PGE, que define os prazos para inscrição para Alunos Não Regulares nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia;

TORNA PÚBLICO:

Artigo 1º - Ficam homologadas as inscrições para Alunos Não Regulares nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia conforme segue:

4037 – Biogeografia da América do Sul e a organização das paisagens

Gabrielli Domingos Barbosa
Gilberto Júnior Rodrigues

4091 – Educação Geográfica: referenciais teóricos e metodológicos para a prática docente

Aline Albuquerque Jorge
Bruno Silva do Vale
Gilberto Júnior Rodrigues
Karitta da Silva Lopes
Maitê Macedo Ricci
Sandra Aparecida Machado SESCO de Brito
Viviane Martins de Souza Teixeira

4070 – A evolução das vertentes e dos solos, estudo integrado visando o uso o manejo

Sara Lucia Orlato Selem

4089 – Movimento de populações: mecanismos adaptativos e consequências sócio-ambientais em comunidades agrícolas modernas

Karitta da Silva Lopes
Sara Lucia Orlato Selem

Artigo 2º - A taxa de matrícula, no valor de R\$50,00 por disciplina, deverá ser paga nos dias 25 e 26.07.2016 através do boleto bancário, emitido pela internet. Para gerar o boleto bancário via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.dcf.uem.br, clicar em “Guia de Recolhimento”, “Formulário GRUEM” e, em seguida, digitar o número 006 (seis) no campo “código de recolhimento”. Após “validar” a operação, informar o seu nome e o número do seu CPF.



Artigo 3º - A matrícula implicará o conhecimento e a concordância com as normas e regulamentos da Universidade Estadual de Maringá e do Programa de Pós-Graduação em Geografia, em relação às quais o aluno não poderá alegar desconhecimento.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 22 de julho de 2016.

Prof. Dr. Hélio Silveira
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Geografia